

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Na condição de Gestor do Contrato n.º 05/2020 (CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA), informo que o objeto da contratação se mostra essencial ao desempenho das atividades do órgão, de modo que a descontinuidade da prestação dos serviços acarretaria prejuízos à Administração.

Considerando que: a) a contratada vem executando os serviços de forma adequada nos termos do quanto estabelecido no ajuste e na proposta apresentada quando da contratação, bem como manteve, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas em procedimento licitatório; e que b) existe dotação orçamentária para custeio da despesa com os serviços contratados, este gestor, acaso verificada a vantagem econômica da continuidade do presente ajuste, manifesta-se favorável à sua prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses.

Informo, por oportuno, que a contratada:
☐ não respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual
☐ respondeu a processos de apuração de responsabilidade contratual
Justificativa para a prorrogação caso a empresa tenha respondido a processos de apuração de responsabilidade contratual:
Observações adicionais relevantes:

Salvador, \_\_\_\_\_\_\_ de novembro de 2022

Railton Carvalho Brasileiro
Gestor do Contrato